



**DECRETO Nº 053/2024
DE 26/06/2024**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado Municipal** no dia 29 de junho de 2024, em respeito e comemoração à São Pedro, Padroeiro deste Município de Corumbataí do Sul/PR.

Art. 2º - As determinações contidas no artigo 1º não contempla os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário, seguindo a jornada de trabalho normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 26 de junho de 2024.**

ALEXANDRE DONATO:8152319920
ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ALEXANDRE DONATO:8152319920
RID: C=BR, O=Município de Corumbataí do Sul, CN=34787814000110, OU=AC SINGULARID
Múltiplo: O=ICP-Brasil, CN=ALEXANDRE DONATO:8152319920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.26 15:00:47-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 53/2024

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado Municipal** no dia 29 de junho de 2024, em respeito e comemoração à São Pedro, Padroeiro deste Município de Corumbataí do Sul/PR.

Art. 2º - As determinações contidas no artigo 1º não contempla os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário, seguindo a jornada de trabalho normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 26 de junho de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:CC4DBDFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2024. Edição 3054

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>